



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

**DECRETO Nº 355, DE 12 DE JANEIRO DE 2015**

Designa Comissão Organizadora  
do Carnaval 2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Inciso IV do Art 58 da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar as atividades a serem desenvolvidas por ocasião da realização do Carnaval 2015;

**D E C R E T A:**

Art 1º Fica designada a Comissão Organizadora do Carnaval 2015, assim constituída:

I – Representantes Do Poder Executivo Municipal:

- Administração;
- Luiz Henrique Chagas da Silva, Secretário Municipal da
  - Doriza de Fátima da Luz, Professora
  - Lorenzo Barão Teixeira – Diretor de Desportos

II – Representantes das Entidades Carnavalescas

- Samanta Madruga – Bloco do Boi
- Fabiula Rodrigues – Eu sei que tu bebe
- Marení Valente Gregório – Unidos do Machadinho
- Mauricio Rosa – Ressaca da Tequila
- Vilson Jorge Silva Morais – Tribo da Paz



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

**(Continuação do Decreto Nº 355 – 12/01/2015 – Comissão Carnaval .....fls 02)**

Art. 2º Ficam delegados poderes a Comissão constituída por este Decreto, para estabelecer regras, horários, critérios de funcionamento, normas para desfile e demais atividades relativas ao Carnaval 2015, em Pinheiro Machado, não regradas na legislação vigente.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado,RS.

RONALDO COSTA MADRUGA  
Vice-Prefeito Municipal  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva  
Secretário da Administração